



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**REQUERIMENTO N°. 981**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/11/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O passeio público deve permanecer livre de quaisquer obstáculos que comprometam a circulação de pedestres, especialmente daqueles com deficiência física, visual ou mobilidade reduzida.

Chegou ao conhecimento deste vereador que um poste está instalado irregularmente na Rua Amando de Barros em frente ao imóvel de número 1142, que está sendo reformado, tal situação configura grave afronta às normas de acessibilidade e segurança previstas na legislação vigente, além de representar riscos de acidentes, especialmente para pessoas com deficiência.

Esse obstáculo no passeio público compromete o direito de ir e vir comprometendo a segurança dos pedestres, além de abrir precedentes para práticas abusivas.

Considerando que a Rua Amando de Barros é uma das principais vias da cidade, principalmente na esquina com a Rua Prefeito Tonico de Barros, onde há um grande fluxo de pedestres, e que foi instalado na calçada, de forma irregular, um poste de energia elétrica que inclusive invadiu e danificou o piso tátil que é destinado à orientação de pessoas com deficiência visual.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Consultor de Negócios da CPFL, **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE GRACIANO**, para que realize a retirada do poste instalado de forma irregular sobre o piso tátil para deficientes visuais, na calçada da Rua Amando de Barros, em frente ao imóvel nº 1142, bem como encaminhe as seguintes informações:

1) Qual critério que a CPFL usa para fazer a ligação da energia elétrica nos postes padrão de comércio e residências? E quais as exigências necessárias?

2) É realizada vistoria no poste fixado e se está no lugar adequado e correto antes da ligação?

3) É analisado o local principalmente quando o poste está instalado em vias publicas?

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS TRIGO em terça-feira, 11 de novembro de 2025.  
Para validar este documento, acesse <https://localhost:7248/Documents/Validate> e informe o código FS14-J3XF-5WZS-SJ02.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 981/2025]

**REQUEREMOS**, outrossim, que diante do transtorno que essa instalação irregular vem causando sugerimos que seja analisado de forma mais criteriosa as próximas instalações e caso o poste esteja instalado no passeio público de forma irregular não realize a instalação, para não colocar em risco de acidentes pedestres e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de novembro de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
MDB

ACT//apzmr



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=FS14-J3XF-5WZS-SJ02>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FS14-J3XF-5WZS-SJ02**

Câmara Municipal de Botucatu, 10 de novembro de 2025

Botucatu, 11 de novembro de 2025